



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confecções

CNPJ: 49.886.096/0001-26

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ/SP
REGINA MARIA BERGAMO

REQUERIMENTO Nº: 03/2025

Josué dos Santos Cruz, na qualidade de vereador desta Casa de Leis e nos termos do Regimento Interno, vêm propor o presente requerimento para que, depois de aprovado, seja enviado à Secretaria da Saúde, requerendo informações claras e detalhadas sobre os critérios adotados para a concessão de transporte aos pacientes que necessitam de atendimento fora do município e que optam por realizar o atendimento de forma particular, considerando que há relatos de que alguns recebem o transporte enquanto outros não.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa esclarecer uma situação que tem gerado dúvidas e preocupação entre os municíipes que necessitam de atendimento de saúde fora da cidade. Conforme relatos e observações, foi identificado que há pacientes que, ao optarem por realizar atendimentos médicos particulares fora do município, recebem transporte fornecido pela Secretaria da Saúde, enquanto outros não têm acesso ao mesmo benefício.

A transparência e a equidade no atendimento público são princípios fundamentais para a gestão eficiente e justa dos recursos públicos. É imprescindível compreender quais critérios são adotados para a concessão de transporte a esses pacientes, uma vez que a ausência de clareza pode gerar desigualdade e sensação de injustiça entre os usuários do sistema de saúde.

Além disso, é fundamental destacar que o transporte disponibilizado pela Secretaria da Saúde desempenha um papel essencial na garantia do acesso à saúde, especialmente para pacientes que enfrentam dificuldades financeiras ou que dependem exclusivamente do suporte do poder público para realizar seus deslocamentos. Manter o transporte disponível para todos os cidadãos que necessitam de atendimento fora do



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confecções

CNPJ: 49.886.096/0001-26

município, independentemente de optarem pelo serviço público ou particular, é uma medida de extrema importância para assegurar o direito à saúde e a dignidade de cada munícipe.

Ao requisitar essas informações, o objetivo é garantir que os processos adotados pela Secretaria da Saúde sejam justos, claros e devidamente comunicados à população. Ademais, essa ação reforça o compromisso desta Casa de Leis com a fiscalização e a busca de soluções que atendam às necessidades da comunidade de forma igualitária e eficiente.

Portanto, a presente justificativa embasa o pedido de informações, com o intuito de promover maior transparência, assegurar que todos os cidadãos sejam tratados com respeito e dignidade e garantir que o transporte continue sendo um serviço acessível a todos que dele necessitem, sem distinções ou desigualdades.

Nestes termos.

Taguaí, 24 de janeiro de 2025.

JOSUÉ DOS SANTOS CRUZ
Vereador